

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 45/2020

Processo: 7224/2020

Data: 1º de junho de 2020

Matéria: PL 2630/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2551/20 e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de junho de 2020 e tem como objetivo autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Municipal 2551/20.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

Conforme justificativa, o Projeto visa a correção da alteração feita pela Lei Municipal 2567/20 tendo como objetivo sua revogação e, conseqüentemente, a alteração das datas nela previstas.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2630, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito